



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/CAPES), requeridas pelas respectivas IES.		
RELATOR: José Eustáquio Romão		
PROCESSO Nº: 23001.000121/2012-99		
PARECER CNE/CES Nº: 164/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/6/2013

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de alterações em programas de pós-graduação *stricto sensu* requeridas pelas respectivas IES e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), encaminhadas, por meio do Ofício nº 335/2012/PR/CAPES, ao Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), para fins de homologação pela Câmara de Educação Superior (CES), conforme solicitações abaixo relacionadas:

1. Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação em Saúde, código 31010016022D8, nível de Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde – de acordo com os seguintes documentos anexados: a) Ofício nº 030/2012-CGPG/VPEIC, de 06/06/2012; b) e-mail da Coordenação da Área de Interdisciplinar – Câmara IV; e c) Ofício CAA nº 092-19/2012/CAA/III/CGAA/DAV/CAPES, de 19/6/2012.

2. Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Alterar as Universidades Nucleadoras do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, código 22003010017P5, nível de Doutorado, ratificando a Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Rio Grande (UFRN), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e incluir a contar desta aprovação, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal de Sergipe (UFS), de acordo com os seguintes documentos anexados: a) Ofício 466/2010/PPGB/RENORBIO, de 20/12/2010; b) parecer da Coordenação de Biotecnologia favorável à inclusão das novas nucleadoras; c) Ofício CAA nº 037-2011/DAV/CAPES, de 4/7/2011.

3. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Lazer, código 32001010077P3, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Estudos de Lazer, de acordo com os seguintes documentos anexados: a) OF/UFMG/PRPG/AAC/168/12, de 18/6/2012; b) e-mail da Coordenação da área interdisciplinar, de 9/7/2012 e c) Ofício CAA nº 103-19/2012/CAA/III/CGAA/DAV/CAPES, de 10/7/2012.

4. Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana e Ambiental, código 24001023008P4, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, de acordo com os documentos anexados e constantes dos autos: a) correspondência da coordenação do programa em tela; b) parecer emitido pela área de Engenharia I, de 18/6/2012; b) Ofício CAA nº 091-22/2012/CAA III/CGAA/DAV, de 19/6/2012.

5. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Educação, *campus* Agreste, código 25001019084P0, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, de acordo com os documentos anexados aos autos: a) Ofício nº 11/2012-PPGEDUC/CAA, de 11/5/2012; b) Ofício nº 302/2012/PROPESQ, de 16/5/2012; c) Ofício CAA nº 173-20/2012/CAA II/CGAA/DAV, de 6/7/2102, com anuência da coordenação da área de educação.

6. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Matemática e Computação Científica, código 41001010001P6, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada, de acordo com os documentos anexados aos autos: Memorando nº 13/PGMTMCC/12, de 2/5/2012; b) Ofício nº 91/PRPG/2012, de 7/5/2012; c) Ofício nº 003/2012 – Coordenação da Área de Matemática – Probabilidade e Estatística, de 31/5/2012 e d) Ofício CAA nº 078-7/2012/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 1º/6/2012.

II – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Estando adequada a instrução do processo e considerando as manifestações favoráveis das respectivas Coordenações de Área da CAPES, sou favorável às alterações dos Programas de Pós-Graduação em tela neste relato, submetendo aos pares da egrégia Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando o pedido das Instituições de Ensino Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* a seguir listados: **Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação em Saúde, código 31010016022D8, nível de Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde; **Universidade Estadual do Ceará (UECE)** - Alterar as Universidades Nucleadoras do

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, código 22003010017P5, nível de Doutorado, ratificando a Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Rio Grande (UFRN), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e incluir a contar desta aprovação, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal de Sergipe (UFS); **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Lazer, código 32001010077P3, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Estudos de Lazer; **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana e Ambiental, código 24001023008P4, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental; **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Educação, *campus* Agreste, código 25001019084P0, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea; **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)** - Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Matemática e Computação Científica, código 41001010001P6, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada.

Brasília (DF), 6 de junho de 2013.

Conselheiro José Eustáquio Romão – Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 6 de junho de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente